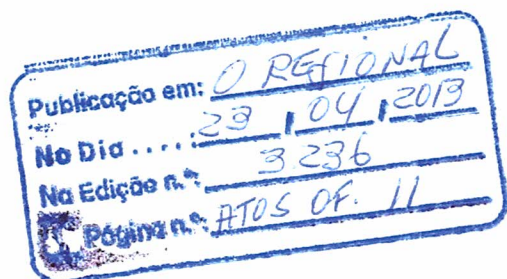




MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br



DECRETO Nº 042/2013

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 9º da Lei Municipal nº 722/2012, de 06 de dezembro de 2012:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.081,48 (Sessenta e seis mil, oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, assim especificados:

0200 - Poder Executivo Municipal

0204 – Departamento de Administração e Finanças

04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas

501 –Alienação de Bens –Outras Áreas

2401-44.90.52 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 14.536,97

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.306.1400.2.010-Manutenção da Merenda Escolar

122- FNDE-PNAE.

2403-33.90.30- Material de Consumo..... R\$ 2.547,87

12.361.1400.2.011-Manutenção do Ensino Fundamental

102- FUNDEB 40%

2402-33.90.30- Material de Consumo..... R\$ 220,74

0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal

15.451.1500.3.024- Constr. e Reforma de Praç. e Logradouros Públicos

776- Convênio MTUR –Construção do Portal

2405-44.90.51- Obras e Instalações..... R\$ 48.775,90

TOTAL..... R\$ 66.081,48



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior e proveniente do superávit financeiro do exercício anterior, das Fontes de recursos 501 – Alienação de Bens no valor de R\$ 14.536,97, 122-FNDE Pnae-Merenda Escolar no valor de R\$ 2.547,87, 102-Fundeb 40% no valor de R\$ 220,74 e 776-Conv. Mtur- Constr. Do Portal no valor de R\$ 48.775,90, totalizando o valor de R\$ 66.081,48.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito , 17 de abril de 2013.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO